



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226



PORTARIA Nº 407, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Nomeia Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

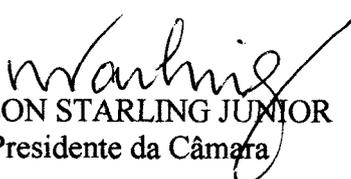
Art. 1º Nomear a Comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante, e de inventariar bens e valores existentes no Almoxarifado e na Tesouraria da Câmara, em 31 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A Comissão será composta dos seguintes membros: Juliane Cássia de Castro Almeida, Marcilene Evangelista Dias e Maria Auxiliadora Oliveira Santos.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos na Assessoria de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de João Monlevade.

CUMPRASE.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2006.


WILSON STARLING JUNIOR
Presidente da Câmara

